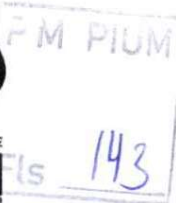




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025-PMP

O Prefeito Municipal de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 027/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, ***Contratação de empresa para assessoria técnica especializada de consultoria em convênios federais, estaduais de recursos e prestação de contas junto ao executivo municipal durante o ano de 2024. A relação das quantidades e especificações que irar continuar para o ano de 2025.***

AUTORIZO a contratação da empresa G E V ADMINISTRATIVO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21722.490/0001-00 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **21.990,00** (vinte e um mil e novecentos e noventa reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal